



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 41/2025.

“Dispõe sobre o Processo de Atribuição de Classes do Ensino Integral aos Docentes Efetivos do Magistério Municipal”.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Artigo 1º - Convocar os Professores Efetivos (PEB I) para **ATRIBUIÇÃO** de classes do **ENSINO INTEGRAL** para o ano letivo de 2025, dia 22 de Janeiro de 2025, conforme segue:

- Dia 22/01/2025 às 08h00min - Professores da EMEIF “Kátia Cilene da Costa” na EMEF “Dr. Lúcio Monteiro” situado a Rua Francisco Furtuoso Evangelista, 1.981 – Euclides da Cunha Paulista – SP.

- Dia 22/01/2025 às 08h10min - Professores da EMEF “Dr. Lúcio Monteiro” na EMEF “Dr. Lúcio Monteiro” situado a Rua Francisco Furtuoso Evangelista, 1.981 – Euclides da Cunha Paulista – SP.

Artigo 2º - O Ensino de Tempo Integral é a modalidade de atendimento com a ampliação da jornada escolar dos estudantes, trazendo novas disciplinas para o Currículo Escolar.

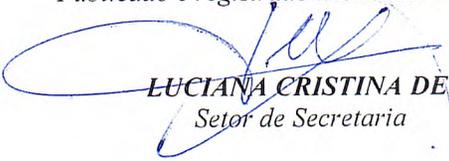
Artigo 3º - As classes do Ensino Integral serão atribuídas na composição de jornada de trabalho através de Carga Suplementar (Artigos 11 e 13 Lei Municipal nº 57/2009 de 10/12/2009 e Artigo 12 Lei Municipal nº 18/2003 de 08/09/2003);

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Pta SP, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro 2.025.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.


LUCIANA CRISTINA DE FREITAS
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br